



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 033/2018.

Em, 15 de junho de 2018.

**DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NO DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente, em regime de compensação das horas não trabalhadas, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, como segue:

Dia e Horário do Jogo:	Horário de Expediente
22 de junho de 2018 – Sexta-Feira – Jogo da Seleção Brasileira às 09 horas.	Das 12 horas às 18 horas
27 de junho de 2018 – Quarta-Feira – Jogo da Seleção Brasileira às 15 horas.	Das 08 horas às 14 horas

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 15 de junho de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de junho de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração